



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-79

Mensagem nº 042/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 28/03/2025

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
PROTOCOLO	
28 MAR 2025	
Hrs: 13:43	
D. J. J.	

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Vereadores,

Cumprimento-os cordialmente, e venho por meio desta, encaminhar-lhes o Projeto de Lei nº 042, de 28 de março de 2025, que *"Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025', visando a abertura de crédito adicional especial."*

A presente proposta legislativa tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA, a fim de realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 528,83 (quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), em razão do recebimento de recursos do Governo Estadual, em decorrência da Resolução da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de nº 7.731/2021 que *"Institui repasse financeiro, em caráter excepcional, para das ações de enfrentamento da Sífilis, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências."*

A sobredita Resolução tem como objetivo de fomentar as ações no âmbito do território municipal, com execução exclusivamente das ações elencadas no Plano de Enfrentamento à Sífilis.

O Plano de Enfrentamento à Sífilis no Estado de Minas Gerais, elaborado pela Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em parceria com as Coordenações de Saúde Materno Infantil e Atenção Primária e apoiadoras do Projeto de Fortalecimento às ações de integração de vigilância em saúde e atenção primária e "Sífilis Não", utilizou como base a Agenda de Ações Estratégicas para a redução da sífilis adquirida, em gestantes e congênita, proposta pelo Ministério da Saúde.

A Sífilis é uma infecção sexualmente transmissível curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema pallidum*. Pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios (sífilis primária, secundária, latente e terciária).

Em razão da condição prioritária atribuída a prevenção da transmissão vertical da sífilis, o estado de Minas Gerais permanece em conformidade com a Agenda de Ações Estratégicas para Redução da Sífilis nas redes de atenção, cujo objetivo é reduzir a sífilis adquirida, a sífilis em gestantes e a sífilis congênita no Brasil, executando as ações de forma coordenada com os Municípios.

Nos termos do art. 165, da Constituição da República compete ao Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), assim como a iniciativa de leis para abertura de créditos adicionais. A propósito dos créditos adicionais, são, portanto, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº	1
Rubrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Em outras palavras, pode-se considerar os créditos adicionais como instrumentos de ajustes orçamentários, que visam atender às seguintes situações: corrigir falhas da Lei de Meios; mudanças de rumo das políticas públicas; variações de preço de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais inesperadas e imprevisíveis. São classificados em suplementares, especiais e extraordinários, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 6.420/1964.

Desta forma, o Executivo Municipal busca subsídios junto a esta Casa Legislativa possa autorizar a alteração na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, visando acolher os valores e, por conseguinte, sejam utilizados nas ações de tratamento à Sífilis, no âmbito do Município de Santana da Vargem.

Como a questão é afeta à área sensível da administração, qual seja, a Saúde, cuja continuidade da prestação dos serviços não pode ser afetada em prejuízo da população, faz-se necessário a tramitação desta proposta legislativa **sob o regime de urgência**.

Portanto, sob pena de prejuízo aos Municípios que necessitam do serviço público em questão, solicito a tramitação desta proposta sob **o regime de urgência**, conforme art. 37 da Lei Orgânica Municipal¹, com eventual deliberação da preposição em sessão extraordinária, nos termos do art. 137, inciso I da Resolução nº 010, de 16 de dezembro de 2008 que “*Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG.*”².

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para externar os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo contando que do crivo da meditação de Vossas Excelências desaguará da imediata aprovação desta proposição a bem do desenvolvimento do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente.

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.03.28 10:00:45 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora Bruna Renata Teodoro Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº	10
Rubrica	

¹ Art. 37, LOM. O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação dos Projetos de sua iniciativa.

² Art.137, Regimento Interno. A Convocação Extraordinária da Câmara Municipal far-se-á:

I – pelo prefeito, quando este a atender necessário, inclusive no período de recesso legislativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025”, no valor de R\$ 528,83 (quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2020	RES SES 7.731/2021 (12.689-6)	
Elemento	339030	Material de Consumo	528,83
Valor Total			528,83

Art. 2º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 28 de março de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.03.28 10:00:27 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 2

Rubrica _____

REPUBLICA DE CHINA
GOVERNAMENTO
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº: 107/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Gabinete do Secretário
Data: Santana da Vargem, 17 de março de 2025

Ilma. Sra.
Lilian Fernanda Rodrigues
Secretária Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal
Santana da Vargem/MG

Prezada Senhora,
Cumprimentando-a cordialmente, e,

Considerando a Resolução SES/MG nº 7731, de 22 de setembro de 2021, que *"Institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências."*;

Considerando a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023 do Estado de Minas Gerais, que *"Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, e dá outras providências."*;

Considerando que o saldo financeiro da Resolução supracitada foi objeto de transposição nos moldes da Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023 e o recurso em Conta Corrente (nº 12689-6, Agência nº 2599-2), no valor R\$528,83 (quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), vinculada ao repasse da resolução sobredita;

Vimos por meio deste, solicitar que seja criada dotação orçamentária para aplicação deste recurso junto a esta Secretaria Municipal nas seguintes especificações:

- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo = R\$528,83

Oportunamente, segue anexo, cópia de extrato bancário da conta corrente vinculada a este recurso apresentado (com saldo até 31/12/2024)

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Hermógenes Vaneli
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº	4
Rubrica	

EM BRANCO



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2599-2
Conta 12689-6 SANTANA DA VARGEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	525,24			400,392904		
31/12/2024	SALDO ATUAL	528,83			400,392904		400,392904

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	525,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,59
SALDO ATUAL =	528,83

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081



Transação efetuada com sucesso por: JA006001 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 5

Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1- INTRODUÇÃO

A Sífilis é uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema pallidum*. Pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios (sífilis primária, secundária, latente e terciária).

A transmissão pode ocorrer por relação sexual sem preservativo com uma pessoa infectada ou ser transmitida para a criança durante a gestação e parto, podendo apresentar consequências severas como abortamento, prematuridade, natimortalidade, manifestações congênitas precoces ou tardias e/ou morte do recém-nascido (RN).

Os sintomas incluem feridas, manchas no corpo que geralmente não coçam, incluindo palma das mãos e plantas dos pés. Na fase mais avançada pode causar sintomas neurológicos e cardiovasculares, podendo levar à morte.

O Brasil, assim como muitos países, apresenta uma reemergência da doença. Diante disso, o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno e adequado da sífilis adquirida, em gestantes e da sífilis congênita, são determinantes para impactar na redução da morbimortalidade.

A fim de proporcionar o diagnóstico precoce e o tratamento em tempo oportuno, a Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais, em parceria com a Coordenação de Atenção Primária, está trabalhando no processo de implantação e ampliação da testagem rápida nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Nesse contexto, a Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais vem executando em parceria com algumas coordenações da SES, estratégias de abrangência estadual para o controle da sífilis em Minas Gerais, que envolvem a distribuição de insumos de diagnóstico e tratamento (testes rápidos, penicilina benzatina e cristalina); implantação dos Comitês de Investigação de Transmissão Vertical das IST (CITV), nas Unidades Regionais de Saúde (URS) e municípios prioritários definidos pelo Ministério da Saúde; elaboração de informes e boletins aos gestores, auxiliando na tomada de decisão; realização de campanhas com produção e distribuição de material gráfico e insumos de prevenção; elaboração de notas

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 6

Rubrica

EM BRANCO

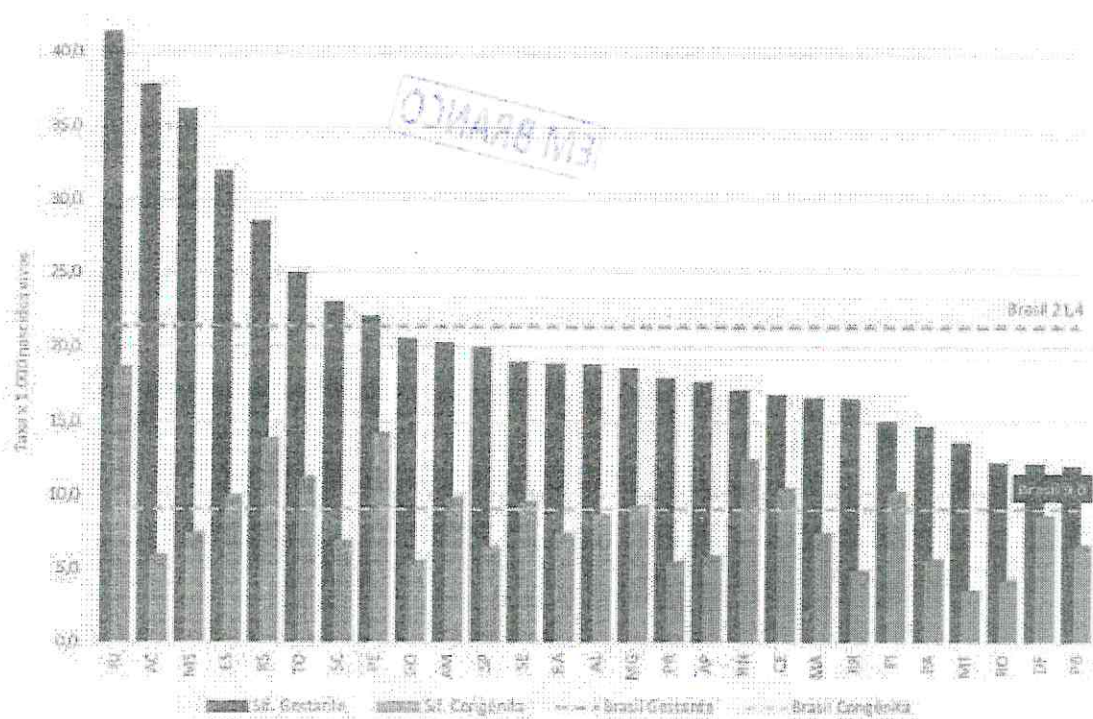


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

técnicas e informativas para estimular o tratamento da sífilis na Atenção Primária à Saúde (APS) pelos profissionais de saúde.

Na figura 1 é possível observar as taxas de detecção de sífilis em gestantes e de incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos segundo Unidade da Federação (UF) e as taxas do país. Percebe-se que em relação à sífilis congênita, Minas Gerais está entre os estados que superam a taxa nacional (Figura 1).

Figura 1: Taxa de detecção de sífilis em gestante e taxa de incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos, segundo Unidade da Federação. Brasil, 2019.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), atualizado em 30/06/2019.

Diante desse cenário, faz-se necessário a elaboração e o fortalecimento de estratégias, com mobilização e articulação dos diversos atores envolvidos, com propósitos que convergem no objetivo de combate a sífilis.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 4

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Em razão da condição prioritária atribuída a prevenção da transmissão vertical da sífilis, o estado de Minas Gerais permanece em conformidade com a Agenda de Ações Estratégicas para Redução da Sífilis nas redes de atenção, cujo objetivo é reduzir a sífilis adquirida, a sífilis em gestantes e a sífilis congênita no Brasil.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 8

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2- JUSTIFICATIVA

A elaboração do presente plano de enfrentamento bem como a sua execução, monitoramento e avaliação é de extrema relevância considerando o atual cenário epidemiológico da sífilis adquirida, sífilis em gestantes e congênita no estado de Minas Gerais.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 9

Rubrica _____

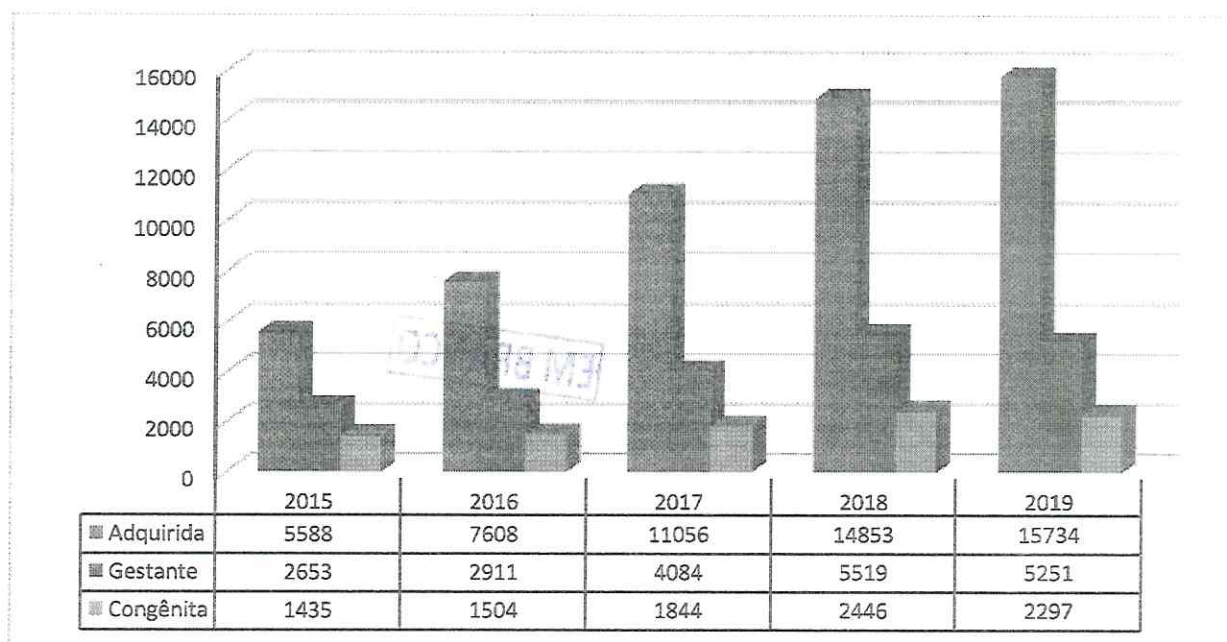
EM BRANCO



3- PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Observa-se o aumento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e congênita no estado de Minas Gerais, nos últimos cinco anos (Figura 2).

Figura 2: Série histórica – número de casos de sífilis adquirida, em gestante e congênita segundo ano de diagnóstico. Minas Gerais, 2015 a 2019.



Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 06/05/2020

A sífilis adquirida, conforme demonstrado na série histórica, registrou 54.839 casos nos últimos cinco anos, com aumento de 5.588 casos em 2015 para 15.734 casos em 2019, o que representa aumento de 181,6% no número de casos neste período. Destaca-se um aumento expressivo das notificações nos anos de 2017 e 2018, o que pode estar associado à descentralização da testagem rápida para a APS, ampliando e facilitando o acesso ao diagnóstico para a população geral.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 10

Rubrica _____

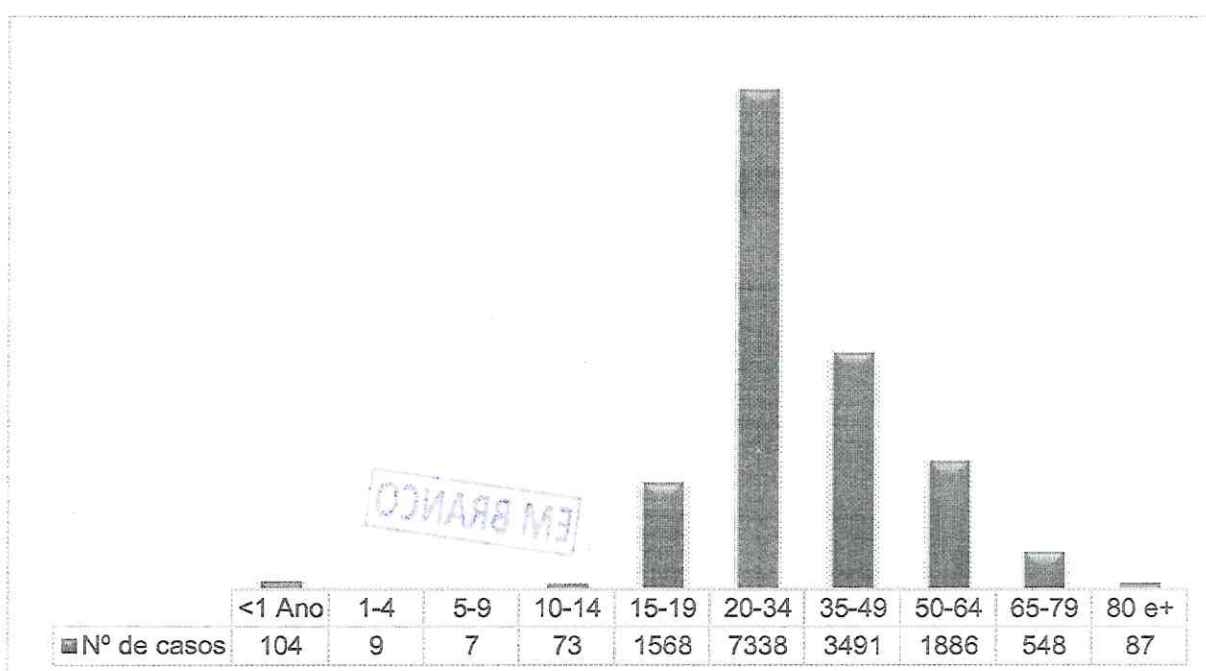
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Em 2019, a maior parte das notificações de sífilis adquirida ocorreu nos indivíduos entre 20-34 anos, seguido de 35-49 anos, o que reforça a necessidade de ações e intervenções de prevenção para a população sexualmente ativa (Figura 3).

Figura 3: Número de casos de sífilis adquirida segundo faixa etária. Minas Gerais, 2019.



Fonte: SINAN - IST-HIV/AIDS/SIS/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 22/01/2020

Em relação aos diagnósticos por município de origem, observamos um quantitativo elevado de casos em municípios mais urbanizados (Figura 4).

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 11

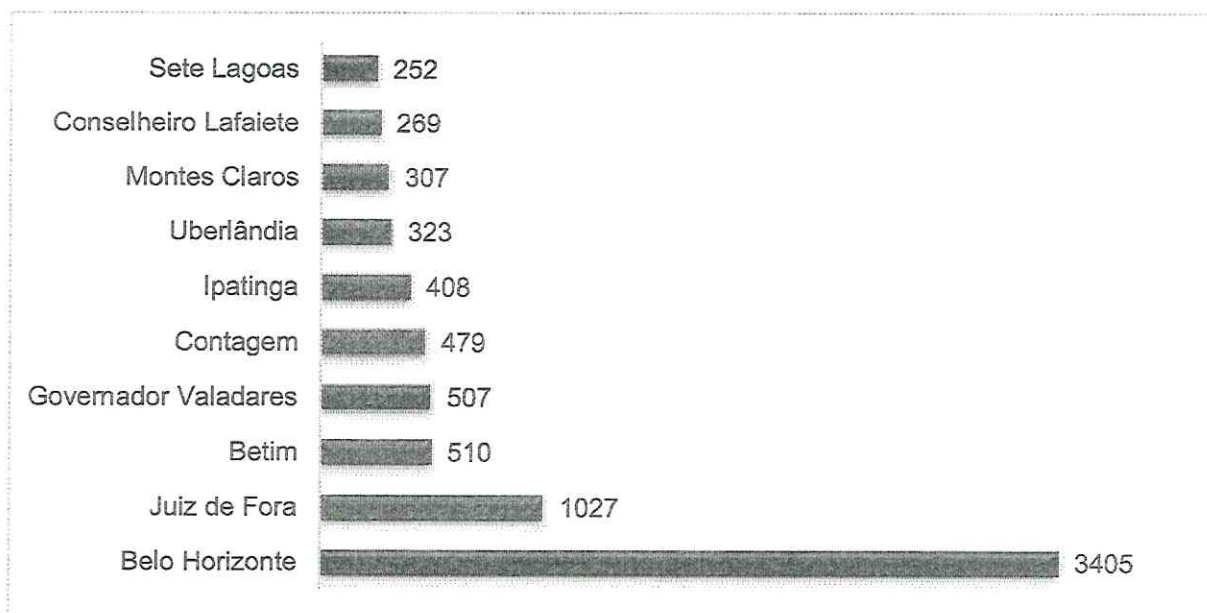
Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 4: Número de casos de sífilis adquirida por município de residência. Minas Gerais, 2019.



Fonte: SINAN - IST-HIV/AIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 22/01/2020

Acerca da sífilis na gestação, sabe-se que é uma patologia evitável, através da parceria entre os serviços de saúde e a população. A prevenção, diagnóstico e o tratamento das gestantes e suas parcerias sexuais devem ser priorizados, evitando assim a transmissão vertical, uma vez que a sífilis congênita pode ser prevenida quando essa gestante é tratada adequadamente.

No ano de 2019, em relação ao momento da gestação em que foi realizado o diagnóstico da sífilis, observa-se, que do total de 5.251 gestantes notificadas, 37,3% (n=1.958) gestantes foram diagnosticadas no terceiro trimestre gestacional. Reforça-se que o diagnóstico deve ocorrer no primeiro trimestre da gestação e que ações de captação precoce das gestantes devem ser instituídas, com o objetivo de promover tratamento em tempo oportuno e prevenir a transmissão vertical da sífilis, uma vez que a probabilidade de

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 12

Rubrica _____

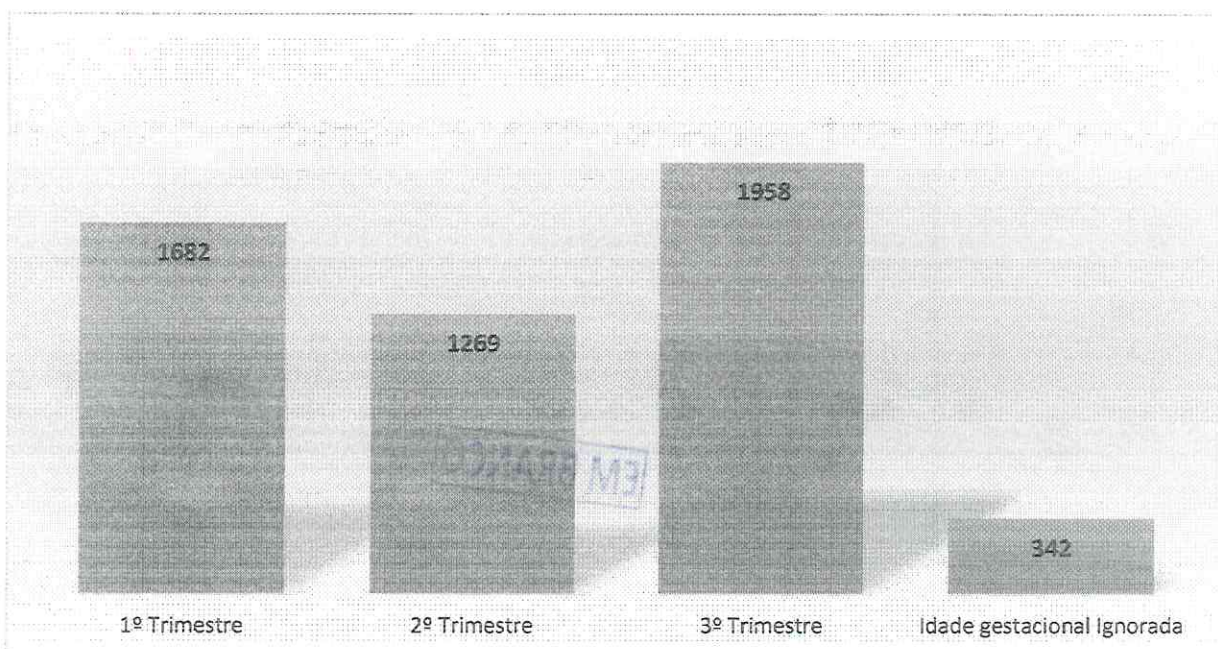
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ocorrência de sífilis congênita é influenciada pelo estágio e duração da exposição fetal (Figura 5).

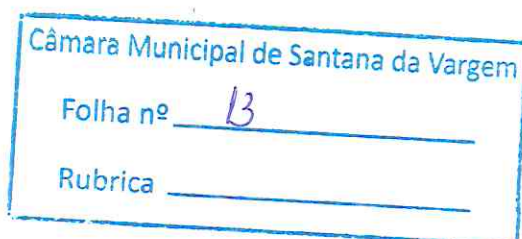
Figura 5: Número de casos de sífilis em gestantes segundo momento do diagnóstico. Minas Gerais, 2019.



Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 13/05/2020

Em relação ao esquema de tratamento instituído à gestante, observa-se que casos ignorados/branco, tratamento não realizado, com esquema inadequado ou com penicilina benzatina 4.800.000 UI, que não é mais utilizado de acordo com as Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de 2019, representam 20% das notificações. A sinergia entre o diagnóstico precoce e o tratamento adequado e oportuno da sífilis durante a gravidez leva a prevenção da transmissão vertical, devendo ser valorizada em todos os níveis de atenção (Figura 6).

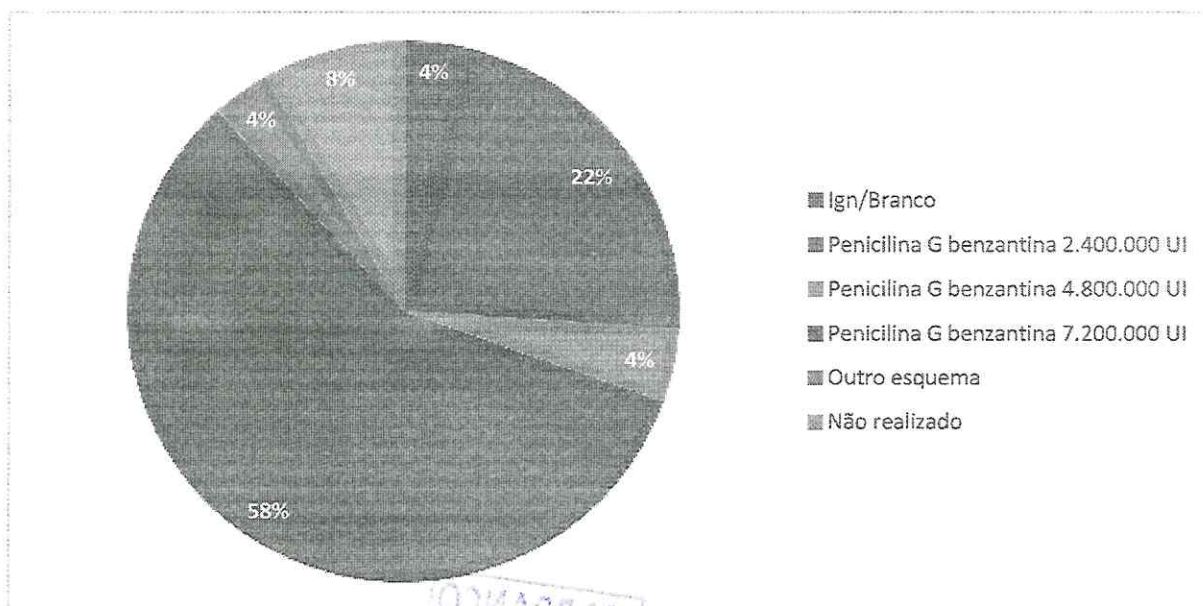


EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 6: Percentual de casos de sífilis em gestante segundo esquema de tratamento. Minas Gerais, 2019.



Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 13/05/2020

Os maiores números de casos de sífilis em gestantes residentes em Minas Gerais estão concentrados em 10 municípios, sinalizados na figura 7.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 14

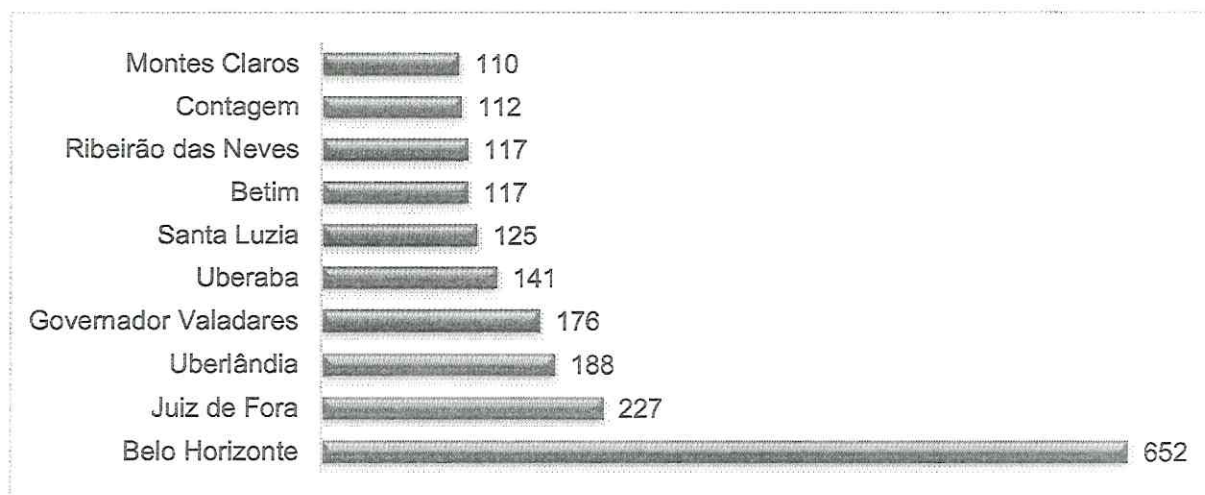
Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 7: Número de casos de sífilis em gestante segundo município de residência. Minas Gerais, 2019.



Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 22/01/2020

A sífilis congênita representa um grande desafio para a saúde pública. A realização do pré-natal é fundamental para a captação, diagnóstico e tratamento da gestante em tempo oportuno. A figura 8 demonstra que mesmo diante das ações implementadas, existe ainda um percentual considerável de gestantes que não realizaram o pré-natal ou cuja informação não foi registrada na ficha de notificação de sífilis congênita.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 15

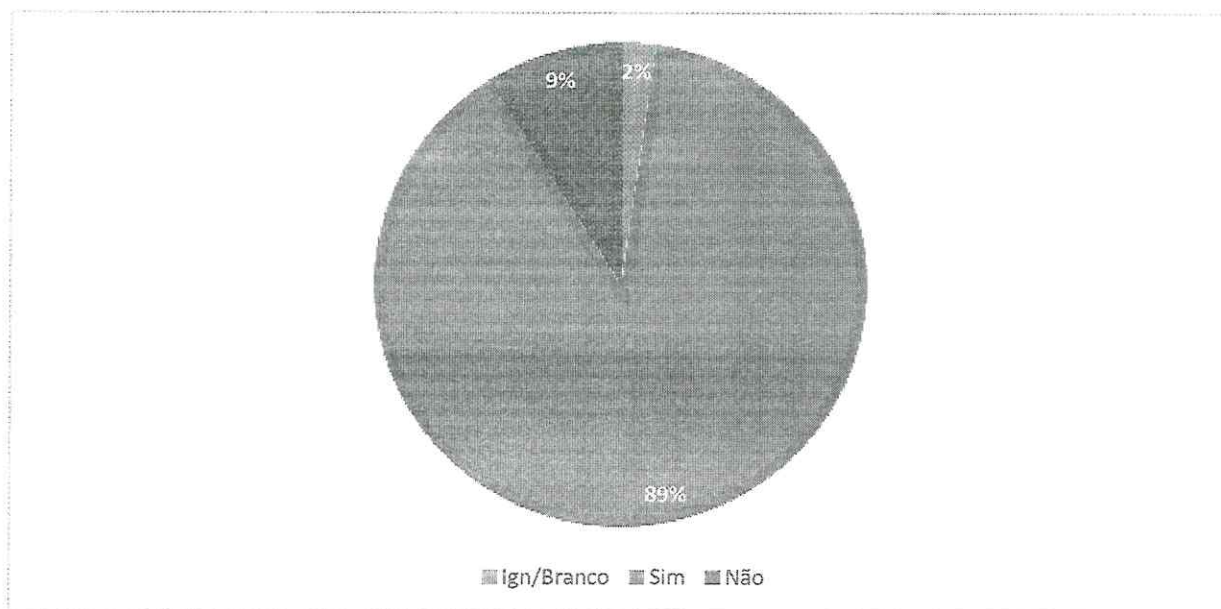
Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 8: Percentual de sífilis congênita segundo realização do pré-natal. Minas Gerais, 2019.



Fonte: SINAN - IST-HIV/AIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 13/05/2020

Com base nos dados epidemiológicos, a taxa de incidência de sífilis congênita no estado de Minas Gerais aumentou de 5,3 casos por 1.000 nascidos vivos em 2015, para 9,0 casos por 1.000 nascidos vivos em 2019 (70% de aumento). De acordo com o Boletim Epidemiológico de Sífilis do Ministério da Saúde (2019), a média nacional de incidência de sífilis congênita é de 9 casos por 1.000 nascidos vivos. Destaca-se que em 2018 o estado de Minas Gerais superou a média nacional, registrando a taxa de incidência de 9,3 casos de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos (figura 9).

Figura 9: Frequência e Incidência de sífilis congênita segundo ano de diagnóstico. Minas Gerais, 2015-2019

Câmara Municipal de Santana da Vargem

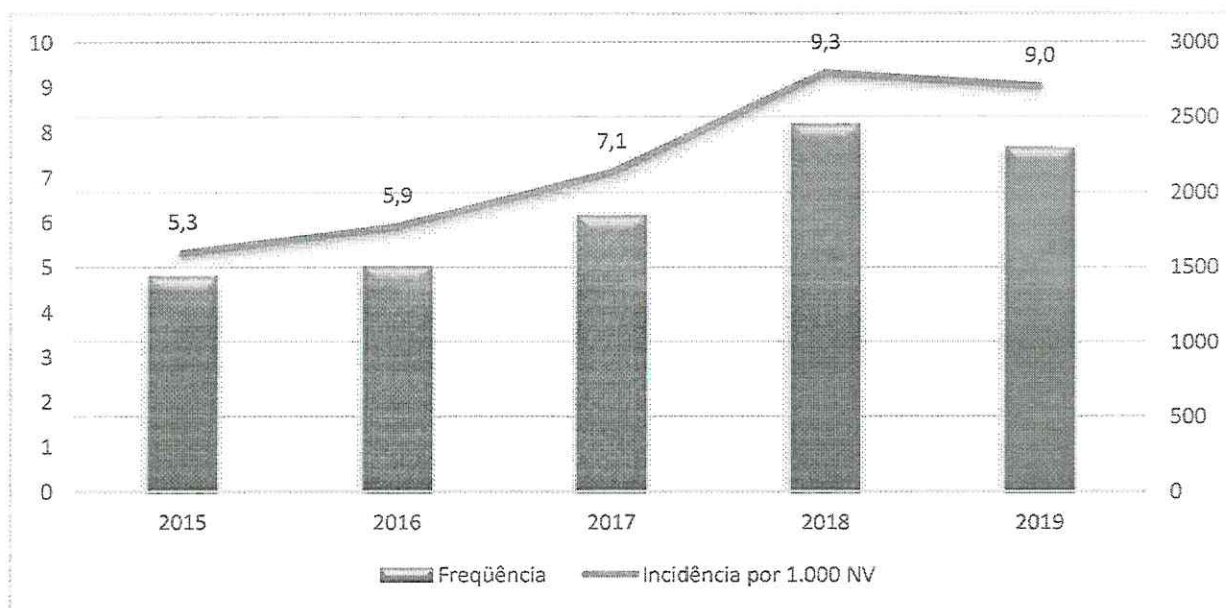
Folha nº 16

Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 06/05/2020

Em relação ao quantitativo de casos de sífilis congênita notificados por município de residência observa-se que os grandes centros urbanos possuem destaque no acentuado número de notificações (Figura 10).

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 17

Rubrica _____

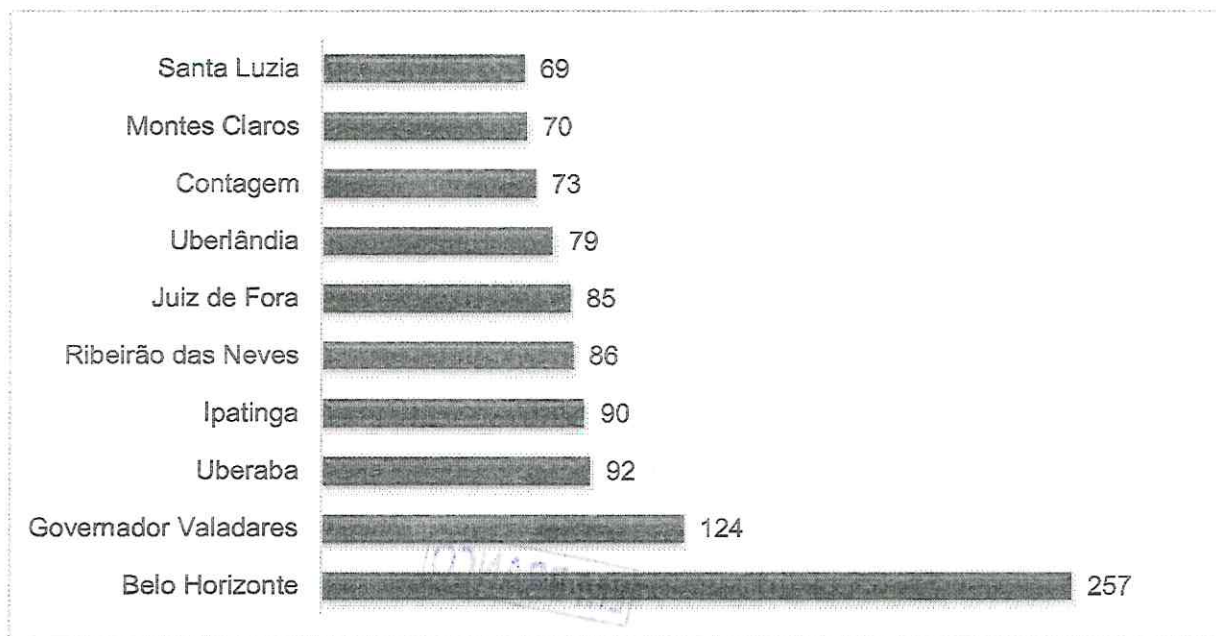
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 10: Número de casos de sífilis congênita em municípios com maior número de casos registrados. Minas Gerais, 2019.

(N=1025)



Fonte: SINAN - IST-HIV/AIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 22/01/2020

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 18

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

4- OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território estadual, no período de 2021 a 2023.

4.2 Objetivos Específicos

- Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;
- Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;
- Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;
- Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;
- Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;
- Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;
- Reduzir o número de casos de sífilis congênita.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 19

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5- METODOLOGIA

5.1 Eixos de Intervenção

O plano de Enfrentamento à sífilis no estado de Minas Gerais foi estabelecido em cinco eixos de intervenção:

- Eixo 1: Vigilância Epidemiológica;
- Eixo 2: Assistência;
- Eixo 3: Educação em Saúde;
- Eixo 4: Mobilização Social e Comunicação;
- Eixo 5: Gestão;

Cada eixo possui a descrição das ações estratégicas que deverão ser executadas em cada âmbito de atuação bem como os seus respectivos responsáveis: Secretaria de Estado de Saúde (SES) Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais, Coordenação Estadual de Atenção Primária (CEAPS) e Coordenação Materno Infantil (CMI), Unidades Regionais de Saúde (URS), Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e Serviços de Saúde. Cada órgão será responsável pela articulação dos membros envolvidos nas demandas que garantirão a concretização de todas as ações e os respectivos resultados deste plano de enfrentamento.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 20

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5.1.1 EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Realizar diagnóstico para identificação dos municípios e URS que possuem CITV.	X			X			
Realizar videoconferências com URS e municípios para apoio à expansão da implantação dos CITV.	X	X					
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo	X	X	X	X	X	X	X
Realizar reuniões com os representantes dos CITV, contemplando todos os eixos do plano.	X	X	X	X	X	X	

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Rubrica

EM BRANCO



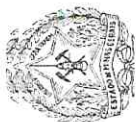
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA		RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
		SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.		X	X	X	X	X	X	X
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.		X	X	X	X	X	X	X
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa								X
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).								X

Rubrica

Carimbo Municipal e Santana da Vargem

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.							X
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	X			X			X
Atualizar o Painel Epidemiológico de Sífilis com periodicidade trimestral e o Boletim Epidemiológico de Sífilis com periodicidade anual.	X						
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar diagnóstico de sífilis e outras IST.	X	X		X	X		X

Câmara Municipal de Santana da Vargem
 Folha nº 23
 Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	X			X			X
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	X	X	X	X	X	X	X
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre a Vigilância Epidemiológica e APS.							X
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.							X

EM BRANCO

Rubrica _____
Cidade Municipal de São João da Vargem
Folha nº _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5.1.2 EIXO 2: ASSISTÊNCIA

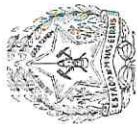
AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.							X
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.							X
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.							X
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.							X

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº

Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	X	X		X	X		X
Fomentar o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.		X			X	X	
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.							X
Fomentar o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.		X			X		
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.							X

Assinatura Municipal de Santana da Vargem

Rubrica

26

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	X			X			X
Fortalecer a parceria com a Escola de Saúde Pública (ESP), no processo de descentralização da TR nas UAPS através da qualificação de profissionais de saúde do estado de MG.	X						
Ofertar TR para todas as maternidades listadas em Deliberação vigente.	X			X			
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.							X
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.							X

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha nº 27
Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.							X
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.							X
Definir, em parceria com a Coordenação Materno Infantil as maternidades que serão responsáveis pela profilaxia da transmissão vertical.	X		X			X	
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.		X			X		X
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao		X			X		X

Rubrica _____

Coordenadora de Gestão da Vargem

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5.1.3 EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	X	X	X	X	X	X	X
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.		X	X		X		X
Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.		X			X		X
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOCLAB.	X			X			X
AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						

Rubrica _____
Câmara Municipal de Santana da Vargem
29

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.		X	X		X		X
Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).			X		X		X
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	X	X	X	X	X	X	X
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	X	X	X	X	X	X	X

Rubrica

Câmara Municipal de Santana da Vargem

30

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer, em parceria com o Telessaúde, o curso na temática de Sífilis na modalidade à distância para os profissionais de saúde.	X						
Realizar Seminário referente a Sífilis com a participação das URS.	X	X					
Realizar ações para qualificação dos profissionais de saúde das UAPS quanto ao registro no sistema e-SUS APS.		X			X		

Rubrica _____

Câmara Municipal de Santana da Vargem

31

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5.1.4 EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	X			X			X
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	X	X	X	X	X	X	X
Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	X	X	X	X	X	X	X
Produzir material informativo referente à Sífilis.	X						X

Assinatura Municipal de Santana da Vargem
Folha nº 32
Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	X			X			X
Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV/web site, mídias sociais.	X		X	X		X	X
Divulgar material informativo referente à Sífilis.	X	X	X	X	X	X	X

Rubrica _____
 Camila Municipal de Santana da Vargem
 33

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO					
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI SMS
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.		EM BRANCO				X
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.						X

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 34

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5.1.5 EIXO 5: GESTÃO

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Validar o Plano de Enfrentamento à Sífilis com a Diretoria, Superintendência e Subsecretaria, garantindo apoio da gestão para a execução e sucesso do plano.	X	X	X				
Apresentação do Plano de Enfrentamento à Sífilis para as apoiadoras do Projeto Força Tarefa de Integração das Ações de VS e APS para fortalecimento do SUS e URS, solicitando apoio para a execução das ações.	X						
Reunião com as Coordenações Materno Infantil, Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde e Diretoria de Medicamentos Estratégicos para desenvolvimento de ações em parceria.	X						

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Divulgar e apresentar o Plano de Enfrentamento à Sífilis na CIB Micro e CIB.	X			X	X	X	
Viabilizar reuniões com os Conselhos de Classe (CRM, COREN e CRF), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS) e Conselhos Municipais de Saúde; solicitando apoio e discutindo ações para o enfrentamento da epidemia de sífilis.	X						
Articular com as Organizações da Sociedade Civil ações de divulgação e monitoramento do Plano de Enfrentamento à Sífilis.	X						
Propor a inserção a temática da Sífilis congênita no contexto do Projeto Saúde em Rede.	X	X	X				

Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Rubrica

36

EM BRANCO



6- AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Os testes rápidos são práticos e de fácil execução, podem ser realizados com a coleta de amostra de sangue por punção digital ou com fluido oral, e fornecem o resultado em, no máximo, 30 minutos.

A realização da testagem rápida é uma das estratégias adotadas com a finalidade de detectar precocemente o HIV, a Sífilis e as Hepatites virais B e C e possibilitar o tratamento em tempo oportuno, diminuindo assim a cadeia de transmissão.

O Ministério da Saúde, através do Departamento de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, fornece os testes rápidos de forma gratuita para todos os municípios, a solicitação é realizada através do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB). Para a execução da testagem rápida é necessário que o profissional de saúde tenha sido capacitado pessoalmente ou à distância. O Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI) fornece capacitação a distância gratuitamente por meio do Telelab (<http://www.telelab.aids.gov.br/>), onde estão disponíveis vídeos com procedimentos para a realização dos testes rápidos.

Em 2016 o estado de Minas Gerais, por meio da Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais, iniciou a distribuição e implantação da testagem rápida nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.

O processo de implantação da testagem rápida nas Unidades de Atenção Primária à Saúde de Minas Gerais foi estruturado por meio do treinamento de profissionais de saúde de nível superior e técnico de Enfermagem em 2 etapas:

- 1ª ETAPA: Treinamento online através da Plataforma Telelab com a realização de cursos abordando aspectos referente à etilogia, diagnóstico, procedimentos para a coleta de material, realização dos testes, leitura e interpretação dos resultados da Sífilis, HIV e Hepatites B e C.
- 2ª ETAPA: Treinamento presencial nos SAE/CTA/UDM: abordagem referente à execução do teste rápido, implicações éticas e aconselhamento.

No ano de 2020, em virtude do cenário epidemiológico da pandemia da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) foi publicada a Nota Informativa IST/Aids e

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 37

Rubrica _____

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Hepatites Virais nº 1401, de 26 de agosto de 2020, a qual suspendeu as capacitações presenciais para testagem rápida realizadas no Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA) até que a situação epidemiológica possibilite a retomada das atividades presenciais em segurança.

De acordo com o monitoramento realizado pela Coordenação Estadual de IST/Aids e HV, atualmente, dos 853 municípios do estado, 299 (35%) finalizaram o processo de implantação da testagem rápida. Em relação às Equipes de Saúde da Saúde (ESF), do total de 5.579 ESF do Estado, segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2.008 (36%) ESF finalizaram o processo de implantação na APS.

Considerando a meta de que 100% dos municípios do estado de Minas Gerais executem a testagem rápida nas UAPS, o aumento progressivo do número de casos de Sífilis, a suspensão temporária de atividades presenciais devido a pandemia de COVID-19 e a rotatividade dos profissionais nos serviços de Atenção Primária à Saúde, principalmente a cada 04 anos devido ao processo eleitoral municipal, é necessário revisar a metodologia utilizada para implementação de teste rápido nas UAPS, fortalecendo assim as ações de prevenção, promoção, diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno.

Nesse contexto, como estratégia de enfrentamento à sífilis em Minas Gerais, será alterada a 2ª etapa do treinamento dos profissionais de saúde, por meio da disponibilização do conteúdo abordado de forma presencial nos SAE/CTA/UDM, para a modalidade de educação à distância.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 38

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

6.1 AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	X			X	X		X
Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	X	X	X	X	X	X	X
Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.							X
Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais.	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de um curso na modalidade à distância referente a aspectos éticos e	X						

Comarca Municipal de Santana da Vargem

Rubrica

EM BRANCO



FM BRAND

46

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

7- INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS

Os indicadores listados abaixo deverão ser utilizados como instrumento para monitorar as ações desenvolvidas e avaliar se os objetivos e metas estão sendo atingidos.

Com base nos eixos e ações estratégicas descritos nesse documento, espera-se que o cenário da sífilis no estado de Minas Gerais apresente respostas positivas, através do fortalecimento das ações de prevenção, controle e vigilância do agravo.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº	43
Rubrica	

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

7.1 MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS

MATRIZ DE INDICADORES						
ANO	Nº	INDICADOR	META 2021	META 2022	META 2023	FÓRMULA DE CÁLCULO/COMPROVAÇÃO
ASSISTÊNCIA	1	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Numerador: Número de gestantes que realizaram exame para sífilis e HIV na Unidade de Atenção Primária à Saúde em determinado ano de notificação e local de residência. Denominador: Número total de gestantes, residentes, no ano de notificação. Fator de multiplicação: 100
	2	Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	40% da população sexualmente ativa com realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C	45% da população sexualmente ativa com realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C	50% da população sexualmente ativa com realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C	Numerador: Número de usuários da população sexualmente ativa que realizaram testagem rápida para sífilis, HIV e Hepatite B e C em determinado ano e local de residência. Denominador: Número total de indivíduos da população sexualmente ativa, residentes no mesmo local, no mesmo ano. Fator de multiplicação: 100
						OBJETIVO Avaliar o acesso das gestantes ao teste rápido para HIV e Sífilis nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS).
						OBJETIVO Avaliar o acesso da população sexualmente ativa ao teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C
						PREVINE BRASIL
						SISLOGLAB IBGE

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha nº 42
Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3	Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	60% de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	70% de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	80% de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	Numerador: Número de gestantes com sífilis que realizaram o diagnóstico da infecção pelo <i>Treponema pallidum</i> até o 2º trimestre da gestação em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Denominador: Número total de gestantes com sífilis, residentes no mesmo local, no mesmo ano. Fator de multiplicação: 100	Avaliar a oportunidade do diagnóstico da sífilis em gestante.	SINAN
4	Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	70% das gestantes com sífilis com tratamento adequado	75% das gestantes com sífilis com tratamento adequado	80% das gestantes com sífilis com tratamento adequado	Numerador: Número de gestantes com tratamento adequado para sífilis em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Denominador: Número total de gestantes com sífilis, residentes no mesmo local, no mesmo ano. Fator de multiplicação: 100	Avaliar a adequação de tratamento da infecção pelo <i>Treponema pallidum</i> .	SINAN
5	Taxa de detecção de sífilis em gestantes	25,0 por 1.000 nascidos vivos	23,0 por 1.000 nascidos vivos	21,0 por 1.000 nascidos vivos	Numerador: Número de casos de sífilis detectados em gestantes, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Denominador: Número total de nascidos vivos, de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano. Fator de multiplicação: 1000	Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano.	SINAN SINASC

Rubrica _____
Forma nº 43
Câmara Municipal de Santana da Vargem
EPIDEMIOLOGIA
VIGILANCIA

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

6	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	8,0 por 1.000 nascidos vivos	6,0 por 1.000 nascidos vivos	4,0 por 1.000 nascidos vivos	Numerador: Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Denominador: Número total de nascidos vivos, de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano. Fator de multiplicação: 1000	Medir o risco de transmissão vertical do Treponema pallidum no mesmo local de residência e ano.	SINAN SINASC
7	Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,5 por 1.000 nascidos vivos	0,5 por 1.000 nascidos vivos	0,5 por 1.000 nascidos vivos	Numerador: Número de óbitos* por sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Denominador: Número total de nascidos vivos, de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano. Fator de multiplicação: 1000 *Serão contabilizados casos de óbito por sífilis congênita, aborto e natimorto.	Medir o risco de óbito em crianças em consequência da sífilis congênita no mesmo local de residência e ano.	SIM SINASC

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº

44

Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

8	Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	80% dos casos de sífilis congênita investigados adequadamente	90% dos casos de sífilis congênita investigados adequadamente	100% dos casos de sífilis congênita investigados adequadamente	Numerador: Número de casos diagnosticados de sífilis congênita, em menores de um ano de idade, investigados adequadamente*, em um determinado local de residência e ano de diagnóstico. Denominador: Total de casos diagnosticados de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano e local de residência. Fator de multiplicação: 100 * Considera-se como investigação adequada o preenchimento completo dos campos nº 35, 39, 40, 43, 46, 50 e 65 da Ficha de Notificação/Investigação da Sífilis Congênita. Estes campos deverão ser preenchidos obrigatoriamente. Campos preenchidos com a opção "ignorado" e "não realizado" desqualificam a investigação e conclusão do caso, portanto, não será considerado para fins de avaliação.	Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados	SINAN
9	Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	Meta estadual Nível Central: 1 Boletim anual Meta estadual (URS): 1 Boletim anual Meta municipal: 1 Boletim anual	Meta estadual Nível Central: 1 Boletim anual Meta estadual (URS): 1 Boletim anual Meta municipal: 1 Boletim anual	Meta estadual Nível Central: 1 Boletim anual Meta estadual (URS): 1 Boletim anual Meta municipal: 1 Boletim anual	Boletim Epidemiológico de sífilis publicado no site do município ou página das Unidades Regionais de Saúde	Monitorar o perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	SITE DOS MUNICÍPIOS OU PÁGINAS DA SESE UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 75

Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	I campanha anual a realizar-se no terceiro sábado do mês de outubro	I campanha anual a realizar-se no terceiro sábado do mês de outubro	I campanha anual a realizar-se no terceiro sábado do mês de outubro	Campanha nas mídias sociais	Sensibilizar a população e profissionais da saúde sobre a epidemia de sífilis	Mídias Sociais
10							

EM BRANCO

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 46

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS

AÇÕES	JUL 2019	AGO 2019	OUT 2019	NOV 2019	DEZ 2019	ABR 2020	MAI 2020	JUN 2020	OUT 2020	NOV 2020	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021
Elaborar o Plano de Enfrentamento à Sífilis pela Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais.																
Reuniões com as Coordenações de Atenção Primária à Saúde e Saúde Materno Infantil e apoiadoras do Projeto Sífilis Não e Força Tarefa de Integração das Ações de VS e APS para fortalecimento do SUS para discussão da construção do Plano de Enfrentamento à Sífilis.																
Revisar o Plano de Enfrentamento à Sífilis com base nas discussões realizadas com as Coordenações de Atenção Primária à Saúde e Saúde Materno Infantil e apoiadoras do Projeto Sífilis Não e Projeto Força Tarefa de Integração das Ações de VS e APS para fortalecimento do SUS.																
Reunião temática da Sífilis - Discussão do Plano de Enfrentamento à Sífilis com participação das áreas envolvidas, COSEMS e apoiadoras do Projeto Sífilis Não e Projeto Força Tarefa de Integração das Ações de VS e APS para fortalecimento do SUS.																
Apresentação Preliminar para as áreas envolvidas.																
Apresentação e validação do Plano de Enfrentamento à Sífilis com a Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde.																
Revisar o Plano de Enfrentamento à Sífilis com base nas discussões realizadas com Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Subsecretaria de Vigilância em Saúde.																

Rubrica

EM BRANCO



Carteira Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 48

Rubrica

EM BRANCO



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.542, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis, no Estado de Minas Gerais.

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº	49
Rubrica	

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução tem por finalidade fomentar as ações no âmbito do território municipal, com execução exclusivamente das ações elencadas no Plano de Enfrentamento à Sífilis do estado de Minas Gerais, disposto no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Para implementação das ações de Vigilância em Saúde no âmbito do território municipal, de que se trata o caput deste artigo, as despesas deverão ser em custeio para aquisição de insumos, material de consumo e hospitalares para diagnóstico laboratorial, ampliação das equipes com a contratação temporária de profissionais de saúde e digitadores, locação de veículos, locação de espaço físico, locação de tendas, combustível e demais despesas necessárias para o fortalecimento dessas ações.

§ 2º - Consideram-se despesas de capital aquisição de equipamentos e materiais permanentes: aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veículos, ampliação, reforma e ou obras e dentre outros para execução das ações do Plano de Enfrentamento à Sífilis do estado de Minas Gerais no âmbito de seu território.

Art. 3º - Para o cálculo do valor do incentivo financeiro foram considerados os seguintes critérios:

I – estimativa da população segundo o Tribunal de Contas da União (TCU) para 2019 e o número de casos de Sífilis Adquirida, Gestante e Congênita, notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no ano de 2019;

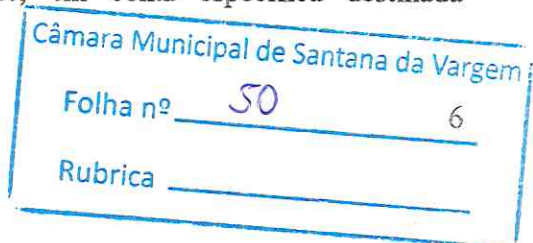
II – valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) calculado per capita para cada município;

III – parcela fixa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e

IV – valor unitário de R\$ 258,26 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) por notificação de Sífilis Adquirida, Sífilis Gestante e Sífilis Congênita.

Art. 4º – O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R\$ 47.016.944,38 (quarenta e sete milhões, dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias de nº 4291.10.305.150.4436.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.305.150.4436.0001 - 444142 - 10.1 Unidade Executora: 1320068.

§ 1º – Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única fixa, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente a este fim.



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 2º – Os valores a serem repassados a cada um dos beneficiários estão relacionados no Anexo II desta Resolução.

§ 3º – Para a formalização do repasse do incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser assinado um Termo Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES) ou outra forma autorizada pela SES/MG.

Art. 5º – Os recursos financeiros deverão ser executados pelos Municípios em conta específica em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia do recebimento da parcela única.

Art. 6º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Plano de Enfrentamento à Sífilis no estado de Minas Gerais disposto no Anexo I desta Resolução.

§ 1º – A avaliação da execução do Plano de Enfrentamento à Sífilis será realizada pela Referência Técnica em IST/Aids da respectiva Unidade Regional de Saúde da SES/MG, com apoio da Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais (nível central da SES/MG).

§ 2º – Será considerado a execução adequada do Plano de Enfrentamento à Sífilis, o alcance mínimo de 80% das metas (mínimo de 8 metas elencadas no Plano de Enfrentamento à Sífilis- correspondente a meta do ano de 2022).

§ 3º – Os indicadores declaratórios que não forem informados nos prazos estipulados serão considerados com pontuação zero.

§ 4º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§ 5º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

§ 6º – A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Enfrentamento à Sífilis do estado de Minas Gerais.

Art. 7º – A prestação de contas final dos recursos repassados aos municípios será realizada nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 51

Rubrica

EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

pelo Fundo Estadual de Saúde e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 8º – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



).

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EM BRANCO

Belo Horizonte

Março/2021

Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 53

Rubrica _____

EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Janaína Passos de Paula

Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde

Marcilio Dias Magalhães

Superintendente de Vigilância Epidemiológica

Janaína Passos de Paula

Superintendente de Atenção Primária à Saúde

Camila Helen de Almeida Silva Oliveira

Superintendência de Redes de Atenção à Saúde

Karina Rocha de Oliveira Taranto

Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas

Ana Paula Mendes Carvalho

EM BRANCO

Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Bárbara Kelly Leão

Diretoria de Políticas de Ações Temáticas e Estratégicas

Mônica Farina Neves Santos

Coordenadora de IST/Aids e Hepatites Virais

Mayara C. Marques Almeida

Coordenadora de Atenção Primária à Saúde

Natalia Paludeto Guerreiro

Coordenadora de Saúde Materno Infantil

Daiana de Carvalho Souza

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 54

Rubrica _____

EM BRANCO



Equipe Editorial

Mayara C. Marques de Almeida

Silvana Novaes Ferreira

Talane Alcântara de Oliveira

Colaboradores

Ane Karine Alkmim de Sousa

Bárbara Kelly Leão

Juliana Amorim Prosdocimi de Lima

Juliana Iannotta Leroy

Luisa Azeredo Silveira

Nayara Resende Pena

Kátia Ramos Pereira

Rejane Balmant Letro

Expediente

O instrumento ora publicado é de domínio público, permitindo-se sua reprodução, parcial ou total, desde que citada a fonte e que não seja para fins comerciais.

Nota: Os dados apresentados estão sujeitos à alteração/revisão.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 55

Rubrica _____

EM BRANCO

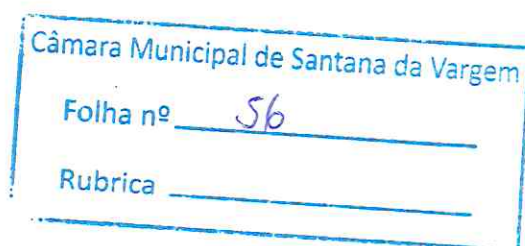


SUMÁRIO

Lista de Abreviaturas

Lista de Figuras

Apresentação.....	11
1- Introdução.....	12
2- Justificativa.....	15
3- Perfil Epidemiológico.....	16
4- Objetivos	25
4.1 Objetivo Geral	25
4.2 Objetivos Específicos	25
5- Metodologia.....	26
5.1 Eixos de Intervenção	26
6- Ampliação do diagnóstico através da implantação da testagem rápida nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.....	43
6.1 Ações para a ampliação do diagnóstico através da implantação da testagem rápida nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.....	45
7- Indicadores para monitoramento do Plano de Enfrentamento à Sífilis.....	46
7.1 Matriz de indicadores do Plano de Enfrentamento à Sífilis.....	47
Anexo I- Cronograma de construção e divulgação do Plano de Enfrentamento à Sífilis.....	51
Referências Bibliográficas.....	53



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LISTA DE ABREVIATURAS

- APS: Atenção Primária à Saúde
- AVASUS: Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde
- CEAPS: Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde
- CIB: Comissão Intergestores Bipartite
- CIST/AIDS HV: Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis
- CITV: Comitê de Investigação de Transmissão Vertical
- CMI: Coordenação Materno Infantil
- CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- COREN: Conselho Regional de Enfermagem
- COVID-19: Doença do Coronavírus
- CRF: Conselho Regional de Farmácia
- CRM: Conselho Regional de Medicina
- CMI: Coordenação Materno Infantil
- CTA: Centro de Testagem e Aconselhamento
- ESF: Equipe de Saúde da Família
- ESP: Escola de Saúde Pública
- HV: Hepatites Virais
- IST: Infecções Sexualmente Transmissíveis
- MG: Minas Gerais
- MS: Ministério da Saúde
- NV: Nascidos Vivos
- PCDT: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
- RAS: Rede de Atenção à Saúde
- RN: Recém-nascido
- SAE: Serviço de Assistência Especializada
- SES: Secretaria de Estado de Saúde
- SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- SISLOGLAB: Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 57

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- SMI: Saúde Materno Infantil
- SMS: Secretaria Municipal de Saúde
- TR: Teste Rápido
- UAPS: Unidade de Atenção Primária à Saúde
- UDM: Unidades Dispensadoras de Medicamentos
- UF: Unidade da Federação
- UI: Unidades Internacionais
- UNA-SUS: Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde
- URS: Unidade Regional de Saúde
- VS: Vigilância em Saúde

EM BRANCO

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 58

Rubrica _____

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Taxa de detecção de sífilis em gestante e taxa de incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos, segundo Unidade de Federação. Brasil, 2019.....	13
Figura 2: Série histórica – número de casos de sífilis adquirida, em gestante e congênita segundo ano de diagnóstico. Minas Gerais, 2015 a 2019.....	16
Figura 3: Número de casos de sífilis adquirida segundo faixa etária. Minas Gerais, 2019.....	17
Figura 4: Número de casos de sífilis adquirida por município de residência. Minas Gerais, 2019.....	18
Figura 5: Número de casos de sífilis em gestantes segundo momento do diagnóstico. Minas Gerais, 2019.....	19
Figura 6: Percentual de casos de sífilis em gestante segundo esquema de tratamento. Minas Gerais, 2019.....	20
Figura 7: Número de casos de sífilis em gestante segundo município de residência. Minas Gerais, 2019.....	21
Figura 8: Percentual de sífilis congênita segundo realização do pré-natal. Minas Gerais, 2019.....	22
Figura 9: Frequência e Incidência de sífilis congênita segundo ano de diagnóstico. Minas Gerais, 2015-2019.....	23
Figura 10: Número de casos de sífilis congênita em municípios com maior número de casos registrados. Minas Gerais, 2019.....	24

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 59

Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

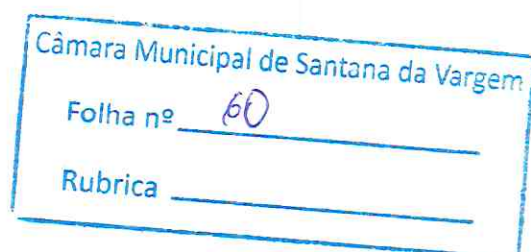
APRESENTAÇÃO

O Plano de Enfrentamento à Sífilis no estado de Minas Gerais (MG), elaborado pela Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais, da Secretaria de Estado de Saúde (SES) em parceria com as Coordenações de Saúde Materno Infantil e Atenção Primária; e apoiadoras do Projeto de Fortalecimento às ações de integração de vigilância em saúde e atenção primária e Sífilis Não, utilizou como base a Agenda de Ações Estratégicas para a redução da sífilis adquirida, em gestantes e congênita, proposta pelo Ministério da Saúde. Este documento visa orientar as intervenções em saúde que vem sendo realizadas no estado e municípios em resposta à crescente epidemia de sífilis identificada nos últimos anos.

Por ser tratar de um grave problema de saúde pública e considerando que a responsabilidade de combate e enfrentamento à Sífilis é dever de todos, este documento aborda as responsabilidades no âmbito estadual e municipal a serem desenvolvidas no enfrentamento da sífilis, bem como ações para à qualificação da atenção à saúde, prevenção, assistência, tratamento, vigilância e controle referentes à epidemia de sífilis. Além disso, o plano prevê a reorganização das atividades para implantação da testagem rápida nas unidades de atenção primária à saúde com o objetivo de ampliar o acesso o diagnóstico.

O presente documento foi elaborado a partir de eixos de intervenção, com o intuito de garantir maior efetividade e organização das ações propostas, monitoramento e avaliação das atividades. Objetiva-se, através do presente plano mobilizar gestores, instituições e profissionais de saúde para o enfrentamento desse desafio que é reduzir a sífilis adquirida, a sífilis na gestação e a sífilis congênita no estado de Minas Gerais.

O período de vigência deste plano será: do ano de 2021 ao ano de 2023.



EM BRANCO



9- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria nº 766, de 21 de dezembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis – DCCI. Boletim Epidemiológico - Sífilis. Brasília. DF. Ano V, nº01/2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. 248 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 248 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Agenda de Ações Estratégicas para Redução da Sífilis no Brasil/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 34 p.: il.

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 63

Rubrica

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Nota Informativa nº 2-SEI/2017. Altera os critérios de definição de casos para notificação de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

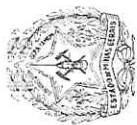
BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/ Aids e das Hepatites Virais. Como prevenir a transmissão vertical de HIV e Sífilis no seu município. Guia para gestores. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG Nº2.690, de 20 de março de 2018. Aprova a instituição e a organização do Comitê Estadual, dos 28 Comitês Regionais e 08 Comitês Municipais de Investigação da Transmissão Vertical das Infecções Sexualmente Transmissíveis (CITV/IST) e dá outras providências. Belo Horizonte, 2018.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº	62
Rubrica	

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R\$)	Recurso capital (R\$)	Total (R\$)
Santa Rita do Iueto	5489	3	13488,69	13488,69	26.977,37
Santa Rita do Sapucaí	43260	11	35862,37	35862,37	71.724,73
Santa Rosa da Serra	3350	0	11892,75	11892,75	23.785,50
Santa Vitória	19742	34	25544,76	25544,76	51.089,53
Santana da Vargem	7100	6	14786,30	14786,30	29.572,60
Santana de Cataguases	3872	2	12445,95	12445,95	24.891,89
Santana de Pirapama	7642	0	14317,73	14317,73	28.635,46
Santana do Deserto	3976	4	12762,97	12762,97	25.525,95
Santana do Garambéu	2458	0	11388,77	11388,77	22.777,54
Santana do Jacaré	4821	2	12982,13	12982,13	25.964,26
Santana do Manhuaçu	8674	4	15417,34	15417,34	30.834,69
Santana do Paraíso	34663	94	41723,13	41723,13	83.446,26
Santana do Riacho	4295	4	12943,21	12943,21	25.886,42
Santana dos Montes	3777	4	12650,54	12650,54	25.301,08
Santo Antônio do Amparo	18525	18	22791,03	22791,03	45.582,05
Santo Antônio do Aventureiro	3602	3	12422,53	12422,53	24.845,06
Santo Antônio do Gramma	3911	5	12855,38	12855,38	25.710,76
Santo Antônio do Itambé	3838	0	12168,47	12168,47	24.336,94
Santo Antônio do Jacinto	11640	9	17738,80	17738,80	35.477,60
Santo Antônio do Monte	28243	14	27765,16	27765,16	55.530,32
Santo Antônio do Retiro	7277	1	14240,64	14240,64	28.481,28
Santo Antônio do Rio Abaixo	1765	0	10997,23	10997,23	21.994,45
Santo Hipólito	3087	0	11744,16	11744,16	23.488,31

EM BRANCO